CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 18/2026

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de bebedouro de água potável no Parque Municipal, visando garantir melhores condições de higiene, saúde e segurança para as crianças e demais usuários do espaço público.

Senhor Presidente,

A Vereadora Érica Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja providenciada a instalação de um bebedouro de água potável no Parque Municipal de Cristinápolis.

JUSTIFICATIVA

O Parque Municipal é um espaço de lazer bastante frequentado por crianças, famílias e demais moradores do município. Atualmente, muitas crianças acabam utilizando as torneiras disponíveis no local para beber água, situação que pode comprometer as condições de higiene e segurança necessárias para o consumo.

A instalação de um bebedouro adequado, com água potável e de fácil acesso, proporcionará mais higiene, conforto e segurança, especialmente para as crianças que frequentam o parque.

Além de atender a uma necessidade básica, a medida contribui para a promoção da saúde e para a melhoria da estrutura oferecida à população em um espaço destinado ao lazer e à convivência familiar.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para esta importante demanda, buscando proporcionar um ambiente mais adequado, saudável e seguro para todos que utilizam o Parque Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cristinápolis, 14 de setembro de 2026.

ÉRICA SANTOS DA SILVA

Vereadora